

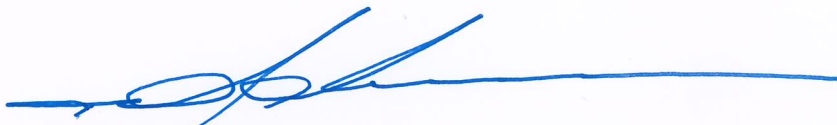
CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2023**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.141, de 18 de novembro de 2022**, que “Dispõe sobre as regras especiais para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a realização do Censo Demográfico de 2022”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 30 de abril de 2023.

Congresso Nacional, em 3 de maio de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional